INDICAÇÃO Nº 180/2025
Data: 23 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25571
EM 29/07/2025 às 10:38
Andreia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, seja avaliada a viabilidade de ofertar café durante os velórios realizados por famílias em situação de vulnerabilidade social, como parte dos serviços já prestados pela assistência funerária do município. especialmente nos momentos mais delicados de suas vidas.

Guaíra (PR), em 23 de julho de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

Famílias em nosso município, em decorrência de perdas familiares, necessitam de auxílio para arcar com os custos do sistema funerário, onde é ofertado pela secretária de assistência social.

Diante deste cenário, é imperativo que o poder público ofereça não apenas o suporte material necessário para os procedimentos funerários, garantindo a dignidade do ente que parte e o amparo à família enlutada, mas também um acolhimento que transcenda o aspecto meramente burocrático e material.

Neste sentido, indico a possibilidade de inclusão, nos programas de assistência funerária para famílias vulneráveis, de um gesto de acolhimento humanizado: a oferta de um café durante o período em que a família está velando seu ente pois muitas vezes passam a noite inteira ali para depois ser sepultado.

Compreendemos que um simples café pode parecer um detalhe diante da magnitude da perda, contudo, em momentos de profunda dor e incerteza, um pequeno gesto de afeto e cuidado pode representar um alívio significativo, um momento de respiro e conforto para pessoas em estado de vulnerabilidade extrema. Este ato simboliza que a administração municipal se importa com o bem-estar integral das famílias, mesmo nos momentos mais difíceis.

Reiteramos que o direito à dignidade não se restringe apenas ao aspecto material do sepultamento, mas abrange também o acolhimento e o respeito à dor e à fragilidade humana.

Certo de sua sensibilidade e compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos de nosso município, agradeço a atenção dispensada a esta importante indicação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.